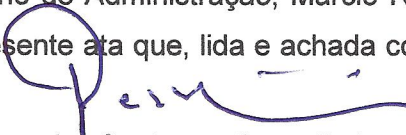
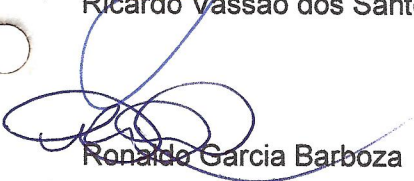


ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017, às 10h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos artigos 5º e 6º, ambos do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A., no auditório situado na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5312 - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, cumprimentou a todos e justificou a ausências dos Conselheiros Nelson Luiz Rodrigues Nucci e Zevi Kann. Em seguida, colocou em apreciação o **item I** da pauta, **"Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pirapora Energia S.A de 21/06/2017"**, (*tempo 05min*), a qual **resultou aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, passou ao **item II** da pauta, para conhecimento, **"Atualização das informações sobre providências para a reforma das Unidades Geradoras 1 e 2, provisória e definitiva"**, (*tempo 10min*) passando a palavra ao Diretor de Operação e Planejamento, Jean Cesare Negri, que apresentou o Cronograma macro com as atividades necessárias para o retorno definitivo em geração das unidades geradoras 1 e 2, demonstrando que a grande parte das atividades já foi concluída e que o retorno da geração deverá ocorrer até o final do corrente mês para a UG2 e até final de agosto/2017 para a UG1, completando a geração nominal da PCH. Informou também que os trabalhos de recuperação desenvolvidos obedeceram as melhores práticas da "boa engenharia" e trabalhos complementares não impeditivos da geração vem sendo efetuados, destacando-se: a contratação de uma "inspeção civil", correção de taludes e ajustes indicados na última inspeção regulatória. Solicitando a palavra, o Conselheiro Ronaldo G. Barboza considerou de extrema importância a EMAE apresentar aos Conselheiros, a contabilização de todos os gastos, custos e/ou receitas (frustradas ou perdidas) ao longo de todo o processo de paralisação e reforma oriundos de problemas ocorridos dentro do prazo de garantia da obra. O Diretor de Operação e Planejamento, Jean Cesare Negri, explicou que a recuperação da PCH foi realizada na garantia do contrato, assumida integralmente pelo Consórcio, e que as despesas incorridas pela EMAE estão devidamente apontadas e contabilizadas, ressaltando que toda a geração no período de interrupção foi suprida em condições operacionais

previstas na regulação pelo MRE, que representa um “seguro hidrológico” entre usinas e centrais hidroelétricas. O Conselheiro Ronaldo G. Barboza ressaltou que o fato de toda a contabilização ter sido devidamente registrada é um ponto positivo e irá facilitar a avaliação por parte dos Administradores sobre a existência de eventuais saldos a serem ainda discutidos com Construtora, o que reforça a importância de apresentação de tais informações ao Conselho de Administração. A seguir passou ao **item IV** da pauta para conhecimento, “**Assuntos Gerais**”. Não houve. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim José Eduardo Pessini , Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.


Marcio Rea
Luiz Carlos Clocchi
Ricardo Vassão dos Santos
Ronaldo Garcia Barboza